



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

EDITAL nº 72/2020

O Prefeito Municipal de Soledade, RS, Sr. PAULO RICARDO CATTANEO, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para a seleção de obras literárias, atendendo aos termos da Lei 3.778/2016; A participação é voltada para escritores que apresentem obras literárias originais nas categorias: infantil, infantojuvenil, juvenil e livre, conforme regulamento em anexo.

1 – INSCRIÇÕES

1.1 Os autores poderão se inscrever com 01(uma) obra literária;

1.2 As inscrições estarão abertas no período de 10 de novembro de 2020 a 10 de dezembro de 2020, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, rua Benjamim Constant, 67, telefone (54) 3381-5522, das 8h (oito horas) às 12h (doze horas).

1.3 As inscrições poderão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por seu representante legal.

1.4 Não serão aceitas inscrições incompletas ou após o período.

1.5 Os documentos necessários para inscrição são os seguintes:

a) formulário de inscrição preenchido;

b) cópia da carteira de identidade e do CPF;

c) quatro cópias impressas e encadernadas de cada obra – em três cópias não deverão constar o nome do autor – extrair também qualquer outra indicação que contribua na identificação do mesmo.

1.6 A qualquer tempo, a obra inscrita poderá ser excluída do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

1.7 Em hipótese alguma serão homologadas as inscrições com documentação incompleta.

2 - PROCESSO SELETIVO

2.1 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e desporto designará a Comissão Julgadora conforme regulamento em anexo.

2.2 Os membros da comissão terão acesso somente às três cópias impressas e encadernadas e sem identificação do autor da obra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

3 - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Publicação do edital: 26 de outubro de 2020

Período de inscrições: 10 de novembro de 2020

Término das inscrições: 10 de dezembro de 2020

Período de avaliação: junho/2021

Resultados finais das obras selecionadas: julho/2021

Previsão para lançamento das publicações: Feira do Livro de 2021

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Soledade, 26 de outubro 2020.



PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade



EDSON FERREIRA PORTELA
Diretor Geral da Secretaria Municipal da Administração

Registrado sob nº 72
Soledade, 26/10/2020
